



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 21-2021

28 de maio de 2021

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 21-2021

Quartel em São Miguel do Oeste, 28 de maio de 2021.
(Sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO,
O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM

Conforme escalas de serviço do B1 do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**Portaria****PORTARIA Nº 233/CBMSC, de 5/05/2021**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 133/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, concernente ao Processo PMSC 1214/20 e ao Processo SED 20226/20 - Parecer nº 0063/2021/COJUR/SED/SC, que autoriza a contratação de PM e BM do CTISP, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP) os seguintes Bombeiros Militares:

Ten Cel RR Mtcl 924680-0 MARCELO FIÓRIO, para atuar no Programa Nacional das Escolas Cívico Militares (PECIM), no município de São Miguel do Oeste, no período de 6 de maio de 2021 a 5 de maio de 2023, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

S Ten RR Mtcl 906048-0 WALNEI GIOVANAZ, para atuar no Programa Nacional das Escolas Cívico Militares (PECIM), no município de São Miguel do Oeste, no período de 6 de maio de 2021 a 5 de maio de 2023, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

(...).

2º Sgt RR Mtcl 913299-6 IVO ERLO, para atuar no Programa Nacional das Escolas Cívico Militares (PECIM), no município de São Miguel do Oeste, no período de 6 de maio de 2021 a 5 de maio de 2023, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

3º Sgt RR Mtcl 914833-7 OLCIMAR FRANCISCO LAUER, para atuar no Programa Nacional das Escolas Cívico Militares (PECIM), no município de São Miguel do Oeste, no período de 6 de maio de 2021 a 5 de maio de 2023, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL

Subcomandante-Geral do CBMSC Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21.520 de 13/05/2021). (FI 488 do BCBM Nº 20, de 20/05/21).

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**Averbação de Tempo de Serviço - Retificação**

No processo de retificação de averbação de tempo de serviço prestado ao CBMSC, do Capitão BM Mtcl 927065-5-02 JOÃO RUDINI STURM, dou o seguinte despacho:

Retifico a averbação para 2.961 (dois mil, novecentos e sessenta e um) dias, correspondente a 8 (oito) anos, 1 (um) mês e 11 (onze) dias, com incidência no tempo de efetivo serviço para a inatividade e na Licença Especial, de acordo com o art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar 36/91 e inciso I do art. 2º do Decreto nº 1.905/2004, e 84 (oitenta e quatro) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 2 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias, de férias já em dobro, referente à primeira inclusão no CBMSC, com incidência no tempo total de serviço para a inatividade, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Deverá ser desconsiderado despacho exarado em processo de averbação anterior o tempo de 2.962 (dois mil, novecentos e sessenta e dois) dias, correspondente à 8 (oito) anos, 1 (um) mês e 12 (doze) dias, averbado em 24 de agosto de 2012, mantendo-se como correto o despacho ora apresentado.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal (NB No 167-DP SGPe CBMSC 11083/2021). (FI 485 do BCBM Nº 20, de 20/05/21).

No processo de retificação de averbação de tempo de serviço prestado ao CBMSC, do Capitão BM Mtcl 927093-0-02 MICHAEL MAGRINI, dou o seguinte despacho:

Retifico a averbação para 2.305 (dois mil, trezentos e cinco) dias, correspondente à 6 (seis) anos, 3 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias, com incidência no tempo de efetivo serviço para a inatividade e na Licença Especial, de acordo com o art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar 36/91 e inciso I do art. 2º do Decreto nº 1.905/2004, e 40 (quarenta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 10 (dez) dias, de férias já em dobro, referente à primeira inclusão no CBMSC, com incidência no tempo total de serviço para a inatividade, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Deverá ser desconsiderado despacho exarado em processo de averbação anterior o tempo de 2.307 (dois mil, trezentos e sete) dias, correspondente à 6 (seis) anos, 3 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias, averbado em 6 de dezembro de 2010, mantendo-se como correto o despacho ora apresentado.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal (NB No 169-DP SGPe CBMSC 11095/2021). (FI 485 do BCBM Nº 20, de 20/05/21).

No processo de retificação de averbação de tempo de serviço prestado ao CBMSC, do 2º Tenente BM Mtcl 927735-8-02 JACKSON LUÍS KREUTZ, dou o seguinte despacho:

Retifico a averbação para 4.073 (quatro mil e setenta e três) dias, correspondente à 11 (onze) anos, 1 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, com incidência no tempo de efetivo serviço para a inatividade e na Licença Especial, de acordo com o art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar 36/91 e inciso I do art. 2º do Decreto nº 1.905/2004, e 14 (quatorze) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 14 (quatorze) dias, de férias já em dobro, referente à primeira inclusão no CBMSC, com incidência no tempo total de serviço para a inatividade, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Deverá ser desconsiderado despacho exarado em processo de averbação anterior o tempo de 4.073 (quatro mil e setenta e três) dias, correspondente à 11 (onze) anos, 1 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, averbado em 19 de janeiro de 2018, mantendo-se como correto o despacho ora apresentado.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal (NB No 174-DP SGPe CBMSC 11116/2021). (FI 486 do BCBM No 20, de 20/05/21).

ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Apresentação

A 25 de maio de 2021, do 2º Sgt BM Mtcl 921554-9 DIRCEU TREVIZAN, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), por término de período de isolamento domiciliar. (Nota para Boletim Nº 102-21-12ºBBM).

Destino

A 26 de maio de 2021, do 1º Sgt BM Mtcl 916186-4 IVAIR GANZER, Cmt do 1º/2º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro), à cidade de Chapecó-SC, na Formação Sanitária da 4ª Região de Polícia Militar, a fim de ser submetido a Inspeção de Saúde para fins de promoção em 13 de junho de 2021, retornando na mesma data. (Nota para Boletim Nº 101-21-12ºBBM).

A 28 de maio de 2021, do 1º Sgt BM RR CTISP Mtcl 908388-0 ADEMIR RODRIGUES e do 3º Sgt BM Mtcl 931685-0 GUSTAVO GIOVANAZ, ambos do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), com as Vtr ATP-315 e AR-95 à cidade de Chapecó-SC, conduzindo os Bombeiros Comunitários ADRIANA MARIA LOLATO DEZORDI, GIOVANA DALLEMOLE, JULIANO CESAR SPIER, LIDIANE REGINA MACHADO, LUANA TAINÁ BARP, MARIA LUIZA DE BRITTO, ROBERTO CARLOS PEDRETTI e VONEI SARTURI, para doação de sangue no Hemosc Chapecó, retornando na mesma data. (Nota Nº 359-21-12ºBBM).

Licença Especial

Na solicitação contida no SGPe CBMSC 11104/2021, do 3º Sgt BM Mtcl 925008-5 ROGÉRIO GOLIN, Sgte da 3ª/12ºBBM (Maravilha), em que solicita o usufruto de trinta dias de licença especial, referente ao 4º período aquisitivo, a contar de 24 de maio de 2021, dou o seguinte despacho:

I. Autorizo com amparo na Portaria Nº 267, de 2 de julho de 2020;

II. Solicito a Sargenteação da 3ª/12ºBBM que providencie a inserção da licença especial no SIGRH e proceda a publicação em BI.

Maravilha, 20 de maio de 2021.

MICHAEL MAGRINI - Cap BM
Comandante da 3ª/12ºBBM

Serviço de Saúde

A 26 de maio de 2021, o 1º Sgt BM Mtcl 916186-4 IVAIR GANZER, Cmt do 1º/2º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro), compareceu a Formação Sanitária da 4ªRPM (Chapecó), obtendo o seguinte parecer médico: “Inspeção para Promoção. Apto em inspeção de saúde para o serviço BM. Incapaz temporariamente por 60 (sessenta) dias para realização do TAF.” Assina: Paulo Fett Neto, Oficial Médico PM Mtcl 933481-5, CRM/SC 13932. (Nota para Boletim Nº 101-21-12ºBBM. Inserido no SIGRH).

ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Apresentação

A 21 de maio de 2021, do Sd BM Mtcl 692117-5 GABRIEL POMPEU SANTOS, por ter sido transferido da 3ª/6ºBBM (Seara) para o 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), conforme Nota de Movimentação Nr 367-21-DP. (Nota para Boletim Nº 100-21-12ºBBM).

Dispensa do Serviço

A 26 de maio de 2021, do Cb BM Mtcl 927096-5 ANDERSON LUÍS FERGITZ, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para compensação em banco de horas. (Nota para Boletim Nº 101-21-12ºBBM).

Férias Regulamentares - Adiantamento de Usufruto

A 24 de maio de 2021, do Cb BM Mtcl 929303-5 DIEGO RODRIGO WESCHENFELDER, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), concedidos 5 (cinco) dias de afastamento para desconto em férias. (Nota para Boletim Nr 103-21-12ºBBM. Inserido no SIGRH pela Mtcl 925008-5).

Luto

Do Sd BM Mtcl 615401-8 LUCAS STEFENON LENHAGUI, do 3º/1º/3ª/12ºBBM (Anchieta), concedidos 8 (oito) dias de luto, a contar de 17 de maio de 2021, em razão do falecimento do seu irmão, Felipe Stefenon Lenhagui, conforme Certidão de Óbito nº 107516 01 55 2021 400023 266 0007149 44. (Nota para Boletim Nr 104-21-12ºBBM. Inserido no SIGRH).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Tenente-Coronel BM ALCIONE AMILTON DE FRAGAS
Comandante do 12º BBM (São Miguel do Oeste)
(assinado digitalmente)